



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


PARECER Nº 015/22/CM

REFERENTE AO PROJETO DE LEI  
Nº 065, De 02 de setembro de 2023, que  
dispõe sobre o Regime Próprio de  
Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Fagundes  
Varela.

Após analisarmos o referido Projeto de Lei somos pelo  
abaixo descrito:

- Presidente Vereador Marcio Antonio Moreschi – PP é de parecer favorável.
- Secretário Vereador Vanderlei Savaris – PDT é de parecer favorável.
- Relator Vereador Volnei Cattivelli – MDB é de parecer favorável.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAGUNDES VARELA, aos 19 de setembro de 2022.

  
Ver. Marcio Antonio Moreschi – PP  
Presidente

  
Ver. Vanderlei Savaris – PDT

Secretário

  
Ver. Volnei Cattivelli – MDB

Relator